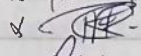
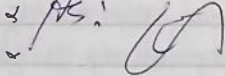


Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Câmara Municipal de Cabo Frio, referente ao Segundo Período Legislativo realizada no dia 01 (um) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As vinte horas do dia 01 (um) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Pereira Lima e com a participação da Câmara Secretária pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação da ordem do dia, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Luiz Roberto de Aguiar, Altair de Souza da Silva, Amurary Valério Thomas Junior, Antônio Carlos de Aguiar Brandão, Emanuel Rodrigues Fajine da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Brangança, Sérgio dos Santos Mendes, José Eduardo Alves de Aguiar, Luiz Carlos Neto, Luiz Machado de Faria, Glor Rodrigues Dent e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício desta Casa abriu a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado o Parecer favorável em conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 029/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação da Câmara, aprovada, foi assinada para que se produzam seus efeitos legais.


 Ass: 

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 02 (dois) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As dez horas do dia 02 (dois) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em exercício do Senhor Eduardo Pereira Lima e com a participação da Câmara Secretária pelo Vereador Ricardo

quando formosa do formosa reuniram-se Ordenadamente a Câmara Municipal de
Niterói. Os membros da Câmara Municipal de Niterói, a saber: Luiz
Alves de Souza, responderam o chamado municipal e seguintes: Jua-
cino, Rui Alves do Prado, Luiz de Figueiredo, Altair da Silva, An-
tonio Vitorino Thomaz Júnior, Antônio Paulo de Carvalho, Otonário, Gustavo Antônio
Gudimanes Bezerra, Júlio dos Santos, Bando, José Eduardo, Silva de Almeida
Luiz Paulo Lobo, Rui Machado de Faria e Silva, Adolpho Bando. Havendo mé-
rito municipal o Bando Presidente em exercício declarou aberta a sessão
hoje em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada o seguinte: O Bando da
Mesma Câmara Municipal Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o
Bando Presidente em exercício declarou, ao meio, após o cumprimento do
rito municipal, recebeu ao Bando (Presidente) a leitura do Projeto
que contém do seguinte: Projeto Educacional Alex Cavelline, assunto: Convite pa-
ra os comerciantes do seu 38º aniversário de fundação, com início no dia 10
e término no 10/10/2002 (proporção em anexo). Indicação nº 272/2002. Ve-
nida Luiz Paulo Lobo, assunto: Solicita ao Bando Sr. Prefeito Municipal de
Niterói no Rio de Janeiro remanejar (Rio Negro) no Bairro Guarani in-
stituir a leitura do Bando, o Bando Presidente em exercício transcreveu a
tribuna aos Senhores membros. Depois a tribuna e Senhores Júlio dos Santos
Bando, que inicialmente elogiou a presença na Casa Legislativa de alguns
membros do corpo docente do Escola Municipal Luiz Lindenberg em exercício
do projeto "Cidadania também se faz na Escola", afirmando que tal projeto
era de extrema importância para a implantação de um novo modelo de
política de desenvolvimento social. A seguir, fez comentários acerca das eli-
ções do dia seis de outubro, afirmando que havia muita expectativa em
relação a renovação das Assembleias Legislativas da Câmara Federal, do
Senado, e dos Governos dos Estados e da União. Adiante, afirmou que não
de extrema importância a indústria do Brasil em idade escolar no con-
texto político. Continuando, discorreu sobre os modelos sociais que atingiram
o país brasileiro, enfatizando que o cidadão somente poderia intervir na
conjuntura nacional através do voto, mas a seguir, que já havia escolhido
o seu candidato e candidato da República que não Luiz Inácio da Silva, o
"Leão", e mais, que era imprescindível que o cidadão chegasse aos con-
dutos que usavam os instrumentos válidos no momento e não os outros

manifestos que a utilizaram como forma de modo de trazer sempre a cons-
 ciência da população. Diante disso que após a sessão em 10 de janeiro de 2002
 em sua cidade e deputado estadual José Bonifácio, que por certo lecionou e foi o
 to que o mesmo na o melhor candidato no campo, mas que encerrar sua fala e
 seguir, quehou a tribuna o Unirio Amunay Valério, afirmando a palavra de
 Unirio e seu eloquio e encerra da Unirio Luiz Ferdinberg a inscrição aos
 alunos no contexto político nacional, firmando a importância do trabalho. Adiante,
 comentou sobre a história da república, diante do quadro político nacional, destacou
 do que o respeito à cidadania no âmbito de respeito a si próprio. Ressaltando
 o papel também a existência da Comissão de Ética e Ética do Senado Federal no
 Unirio legislativo, no âmbito de acompanhar o trabalho político do Unirio, com-
 mentando, disse que sua candidatura e inscricao da República em Anthony Garotinho,
 não deixando o seguir sobre o equívoco político do mesmo e de sua opi-
 ão, candidato ao Governo do Estado assinou Garotinho. afirmou o seguir que
 a Unirio Luiz Ferdinberg no passado foi corrigida, é Companhia, sempre
 e sendo fechada não fosse a interseção de Governo Municipal que ao momento
 usou-la garante excelente nível de ensino aos estudantes. E seguir,
 comentou o respeito das próximas eleições e do direito ao voto, destacando
 que os que pretendiam votar em branco esqueçam-se de que muitos estudos
 têm indicado até mesmo a própria ajuda no pleito pela atual administração e
 cando, disse que a liberdade consistiu em saber respeitar a cidadania, no
 que encerrar sua fala. Não havendo mais Unirio, inscricao para o uso
 da tribuna, o Unirio inscricao em emissão conduziu os trabalhos para a

14 Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada a seguinte resolução do Conselho
 de Administração e foi o projeto de resolução nº 036/2002 foi concedido
 visto ao projeto de lei nº 241/2002 podendo sendo aprovado. Foram aprovadas
 as Indicações nº 271 e 272/2002. Nada mais havendo a tratar, o Unirio
 Presidente em emissão encerra a presente sessão em nome de Deus e para
 constar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida
 a aprovação Unirio, aprovada, sua encerrada para que se proceda aos
 devidos legados.